

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 53/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise, altera redação do §3º e acresce inciso I, ao art. 119, da Lei n.º 1.784, de 23 de março de 2012 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Capitão Leônidas Marques, das autarquias e das fundações municipais, e seu regime único e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 48/2022, assim opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 13 de setembro de 2022.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 13 de setembro de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 48/2022.

Sala de Comissões, 13 de setembro de 2022.



Valmir Lucietto
Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator



Sidinei José Giusti
Membro